

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA:
455-GR, de 15-7-2021: Prorroga o prazo para a Comissão de Processo Administrativo de Avaliação (CPA) PAAR, designada pela Portaria nº 163-GR/UNICENTRO, de 15-7-2021, para a realização de suas atividades em 2021. Essa prorrogação é por sessenta dias, a contar da data de publicação desta Portaria. Ficam convalidadas as atividades já realizadas por esta Comissão.

Prof. Dr. Fábio Hernandes
Reitor.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
4286110421

Documento emitido em 21/07/2021 15:41:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 10980 | 20/07/2021 | PÁG. 104

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br
113499/2021

nº 5.648.653-4, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, no período de 21-12-1997 a 20-12-2002, a serem usufruídos de novembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1845/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – totalizando 02(dois) meses, a Professora ALESSANDRA SILVA MORAES, RG nº 4.026.442-6, lotada no Centro de Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio de 24-06-2018, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1845/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, ao Servidor JAIRTON LUIZ DRESCH, RG nº 3.857.353-5, lotado na Reitoria, referente ao quinquênio – 01-06-2015 a 31-05-2020, a serem usufruídos no período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 1851/2021-GRE, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Instituir **Comissão Permanente de Licitação da UNIOESTE – Campus de Cascavel**, composta pelos seguintes servidores: FERNANDO BERTÉ SIMÕES, RG nº 7.691.383-8, como Presidente; DEBORA REGINA DUCATTI GASPARGASPAR, RG nº 10.161.685-1; EDITE PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 4.946.639-0; ELTON JOHNNY SILVA DE MATTOS, RG nº 9.504.564-2; GRAZIELA BORECK ROSA, RG nº 8.147.527-0; KELLY MILENE MACIEL, RG nº 7.322.501-9; SANDRA APARECIDA DE SOUZA FELIPINI, RG nº 4.517.284-8; JOÃO MARCOS DOS SANTOS FELIPE, RG nº 10.894.508-7; PATRICIA DA SILVA, RG nº 8.892.135-6; e CLEYA APARECIDA HENZ, RG nº 7.154.605-5, como membros, para proceder às licitações do Campus de Cascavel, no período de 12 de julho de 2021 a 06 de fevereiro de 2022.

Fica revogada a Portaria nº 0397/2021-GRE, de 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 1856/2021-GRE, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Tornar sem efeito a Portaria nº 0495/2010-GRE, de 29 de janeiro de 2010, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor EDUARDO JOSÉ CIDADE CAVALCANTI, RG nº 10.895.708-8, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: 05 anos e 281 dias; períodos: 14-02-2000 a 31-12-2003; 02-02-2004 a 31-12-2005 – INSS.

PORTARIA Nº 1857/2021-GRE, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato nº 029/2020 da Reitoria com a Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – e-protocolo nº 16.854.799-4 e 15.709.851-9.

Gestor do Contrato: NESTOR CITTOLIN, RG nº 5.872.132-8.

Fiscal do Contrato: DARCI CARLOS SAMPAIO, RG nº 4.052.217-4.

PORTARIA Nº 1862/2021-GRE, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Prorrogar o prazo – mais 30(trinta) dias, a partir de 17 de agosto de 2021, do Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 1127/2021-GRE, de 03 de maio de 2021, para apuração dos fatos apontados no Processo CR nº 61786/2021, de 06 de abril de 2021.

113662/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PORTARIA Nº 1837/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora DULCE MARIA STRIEDER, RG nº 8.313.256-6, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-03-2010 a 28-02-2015, a serem usufruídos no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1838/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora FERNANDA MARIA NODARI, RG nº 6.922.348-6, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 19-02-2014 a 18-02-2019, a serem usufruídos no período de 16 de agosto a 15 de novembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1839/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA, RG nº 9.283.392-5, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 21-03-2011 a 20-03-2016, a serem usufruídos no período de 05 de agosto a 04 de novembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1840/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora CAROLINE MACHADO CORTELINI CONCEIÇÃO, RG nº 12.612.806-1, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao quinquênio – 25-07-2013 a 24-07-2018, a serem usufruídos no período de 04 de agosto a 03 de novembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1841/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor ADILSON ANTONIO SCOPEL, RG nº 3.367.842-8, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 04-02-2009 a 03-02-2014, a serem usufruídos no período de 02 de agosto a 01 de novembro de 2021, em conformidade com o Comunicado nº 015/2021-DRH/SEAP.

PORTARIA Nº 1843/2021-GRE, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora ELISANGELA

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 80/2021 SECC/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o protocolo nº 17.663.622-0 que trata de proposta para elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa que está inserida na Serra do Mar, que é bem tombado sob inscrição no Tombo 17-I, processo número 001/86 com data de 13/08/1986;
- o inciso IX do art. 16 da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;”;
- o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 7.227 de 27 de junho de 2017, é órgão normativo e consultivo que auxilia na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres e normativas sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
- à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete “o apoio e a orientação técnica referente ao Patrimônio Cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio arquitetônico, histórico, artístico, documental, natural, etnográfico e aos saberes e fazeres (art

- e) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;
- f) a 177ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 06/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial encarregada de elaborar normativas complementares destinadas a auxiliar na proteção e conservação da estrada da Graciosa.

Art. 2º. Designar os membros do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná abaixo nominados para compor a Comissão Especial:

- a) Eclesio Manoel Finatti, RG nº 1.155.125-4 PR;
- b) Franklin Galvão, RG nº 2.330.709 RS;
- c) José Renato Fonseca Gubert, RG nº 1.975.446-4 PR;
- d) Mauro Lacerda Santos Filho, RG nº 1.220.297 PR;
- e) Paulo Sidnei Ferraz, RG nº 4.604.581-6 PR;
- f) Rafael Andreguetto, RG nº 4.604.581-6 PR.

Parágrafo único: Fica designado o Sr. Paulo Sidnei Ferraz, relator especial.

Art. 3º. A Comissão Especial poderá convidar especialistas de áreas diversas do conhecimento para compor os trabalhos como consultores.

Art. 4º. A manifestação da Comissão Especial deverá ser submetida à apreciação do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA/PR).

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de maio de 2021.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná

113481/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 102/2021 Data: 16/07/21 Início: 05/07/21 Prazo: 120 dias
Contrato: CA 21/1457 Valor: R\$429.000,00 Objeto: Reforma
Próprio: Centro De Socioeducação - Cense - Piraquara Órgão:
Executor: Dimensão Empreendimentos E Participações Ltda
Fiscalização da Luiz Carlos Geremias Junior
Obra: 95.515-D/PR
Fiscal: Maycon Willian Hellas De Moura
Substituto: 84371-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA
Diretor Geral da Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 103/2021 Data: 16/07/21 Início:
Contrato: CA 21/1743 Valor: R\$91.067,00
Próprio: Escritório Regional Centro-Oeste - Guarapuava
Executor: Laj Engenharia Ltda Me

Inserido ao protocolo nº 17663.622-0 por Ester Emanuele Lima em: 21/07/2021 15:45.

Obra: 85.924-D/PR
Fiscal: Marcel Cassandri Romero Farinha
Substituto: 127.502-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

113230/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 104/2021 Data: 16/07/21 Início: 20/07/21 Prazo: 150 dias
Valor: R\$478.235,92 Objeto: Reparos
Da Agricultura E Do Órgão:
ab - Cascavel
rigues Eireli - Epp
não Piana

Da Silva

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.
Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Diretor Geral da Paraná Edificações

113301/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
4286210521

Documento emitido em 21/07/2021 15:41:49.

Diário Oficial Executivo
Nº 10980 | 20/07/2021 | PÁG. 105

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br